



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.



ROSICLÊA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **TRANSPORTE PARA ESTUDANTES DO MAGISTÉRIO**, neste Município.

A solicitação apresentada busca auxiliar a classe de estudantes do magistério e que encontram dificuldades para poder estudar.

O transporte escolar sofreu alterações no ano de 2023. Até então, o transporte era um direito do estudante independente da instituição em que estivesse matriculado. Agora, é preciso verificar o georreferenciamento, sendo ofertado transporte para alunos que residam a mais de 2 km da escola mais próxima de sua residência.

Contudo, os estudantes do magistério acabaram prejudicados, já que apenas uma instituição de ensino no município, localizada na região central, possui as aulas específicas da área.

Deste modo, muitos estudantes que fazem o curso de magistério são prejudicados, pois não tem acesso ao transporte escolar e em diversas situações, não tem condições financeiras de arcar com custos com outro meio de locomoção.

11
16/02/24
07/02/24
29



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Deste modo, buscando incentivar para que os alunos continuem ou ingressem no curso, requer-se que o Poder Executivo auxilie com o transporte, seja com o transporte escolar ou com a redução e até mesmo a gratuidade da passagem do transporte público de passageiros.

É importante o incentivo aos jovens/adolescentes, pois muitos buscam fazer o curso do magistério, mas para isso é necessário se criar meios para que possam chegar até a instituição de ensino.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 24 de janeiro de 2024

Cléa Oliveira

Vereadora